CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 022/90

Apresentada em: 21/09/90
Aprovada em: 21/09/90
Rejeitada em:

Luamar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a construção, na cidade, de um aterro sanitário.

JUSTIFICATIVA

O aumento do número de habitantes e a intensificação do processo de urbanização têm provocado a produção de um volume maior de lixo. Em consequência, o destino desse material passa a ser um problema que deve merecer atenção especial do Poder Público.

A construção de um aterro sanitário, em local apropriado, abrigará todo o lixo coletado diariamente, principalmente o hospitalar, evitando, dessa forma, a sua dispersão pelos terrenos baldios da cidade.

Considerando-se que a presente foi previamente solicitada através da Indicação nº 047, de 02/08/89, e que trata de assunto do mais alto interesse do Município, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1.990.

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VEREADOR